



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público
- Parceiras Públicas**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL, Estado do RS, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público com base no art.31, § 2º da Lei nº. 13.019/2014, para celebração de Termo de Colaboração com o IPEAS. A íntegra desta justificativa de inexigibilidade está disponível no site no link <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>, e no mural da sede das Prefeitura Municipal. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de Protocolo Geral da Pref. de Campinas do Sul.

Campinas do Sul, 17 de julho de 2020

Neri Montepó
Prefeito